

Diário da Justiça

Nº 5842

ANO XLIII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE - 288 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	02
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	03
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	03
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	07
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	08
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	08
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	08
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	09
PROCESSO CRIME	24
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	25
CRIME	124
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	125
CRIME	213
JUIZADOS ESPECIAIS	215

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	218
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	220
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	241

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	271
INTERIOR	271
DIVERSOS MINISTÉRIO PÚBLICO	

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00181

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 146482/2000, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 15 de janeiro de 2001, ANDREA CAVALLI REDIM, do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de São João do Triunfo, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00182

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8840 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 55012/2000, resolve

NOMEAR

MEIRESON AUGUSTO TESLUK, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São Mateus do Sul.

Curitiba, 15 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00183

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8839 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 121918/2000, resolve

NOMEAR

CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA VILLELA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Campina da Lagoa.

Curitiba, 15 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00184

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8843 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 117742/2000, resolve

NOMEAR

IVONE GUSE, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente de Limpeza A10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iretama.

Curitiba, 15 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00185

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8842 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 116436/2000, resolve

NOMEAR

MARIA CRISTINA FIGUEIREDO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente de Limpeza B3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá.

Curitiba, 15 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00186

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8844 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 60205/2000, resolve

NOMEAR

ESTHER LEITE ALVES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul.

Curitiba, 15 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00162

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8853 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 52921/2000, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Faxinal, VANESSA MANTOVANI, Escrivão do Cível da Comarca de Faxinal, pelo prazo de seis (06) meses, a partir de 15 de maio de 2000.

Curitiba, 15 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00163

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12486/2001, resolve

CONCEDER

a JUCILENE WONSOVICZ, ocupante do cargo em comissão de Assessor Econômico e Financeiro do Presidente símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 13 de fevereiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00164

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20963/2001, resolve

DESIGNAR

o engenheiro HUMBERTO LEVIS BITTENCOURT e os bacharéis LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI e EVANDRO PORTUGAL para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de proceder a avaliação prévia para locação do imóvel situado à Avenida Paraná s/n, Catanduvas - PR.

Curitiba, 15 de março de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000396

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11993/2001, resolve

I - L O T A R

ELAINE DE CASSIA GIMENES MASSARO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 12 de fevereiro de 2001.

II - D E S I G N A R

a referida servidora, para exercer a partir de 12 de fevereiro de 2001, a função de chefe da Seção de Atendimento ao Gabinete dos Juizes Auxiliares da Corregedoria da Justiça, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de março de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000397

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7463/2001, resolve

I - L O T A R

os servidores abaixo relacionados, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2001:

- DENISE DUARTE DE CARVALHO
- MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES
- JAIR JOSÉ BARBOSA
- FELIPE NERY ARRUDA
- WLADEMIR ANTUNES FERREIRA - revogando sua lotação anterior
- GENERSON MARIOTTO - revogando sua lotação anterior
- JULIO CESAR ZIM - revogando sua lotação anterior
- ALVARO MANOEL VITTI - revogando sua lotação anterior

II - D E S I G N A R

a partir de 1º de fevereiro de 2001, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as chefias do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-lhes as gratificações correspondentes:

- JAIR JOSÉ BARBOSA - Divisão Jurídica;
- ALVARO MANOEL VITTI - Serviço de Conferência de Dados da Seção de Protocolo, da Divisão Administrativa;
- FELIPE NERY ARRUDA - Seção Processual e Disciplinar de Serventuários, da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura

Curitiba, 15 de março de 2001.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000393

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21599/2001, resolve

C O N C E D E R

a SIDNEY FREITAS, funcionário da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 03 de maio de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000394

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20124/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinados com o artigo 215, todos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
LEA MARGARIDA CAVANHA	21.02.2001	21
WILSON SOARES SANTOS	15.02.2001	30

Curitiba, 15 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000395

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20119/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
NIVALDO NASCIMENTO	07.02.2001	30
MARIA DO CARMO DA SILVEIRA	16.02.2001	18

Curitiba, 15 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000398

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24435/2001, resolve

A U T O R I Z A R

JOSÉLIA MAREK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os doze (12) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 07 de março de 2001.

Curitiba, 15 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000399

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22682/2001, resolve

A U T O R I Z A R

TEREZA MARIA MIRANDA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte (20) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 22 de março de 2001.

Curitiba, 15 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000400

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21499/2001, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LEVINDO JOSÉ DIAS	17	2001	05.03.2001
DURCILIA DE MATOS	29	2001	08.03.2001
ENI PORTO ZUBEK	09	1999	12.03.2001

Curitiba, 15 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000401

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21067/2001, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 20 de fevereiro de 2001, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 15.12.95 e 14.12.00, concedida pela Ordem de Serviço nº 86/01 a HELENA HIDEKO MIZUTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e um (71) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000402

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19464/2001, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado os mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LUCIA RACHEL EGG	23.02.2001	2001	12
MARIA ANGELICA ACCIOLY GOMES	23.02.2001	2001	05
JORGE LUIZ SACERDOTE	28.02.2001	2000	07

Curitiba, 15 de março de 2001.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO 12/01

Protocolo nº 2411/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Ação de Desapropriação 11579/74 - Interessados: ESTANISLAU WITSKI E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Rafael Costa Contador e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas - Despacho: I - Avoquei este protocolado. II - Determino o sobrestamento dos autos, a fim de que o Juízo requerente esclareça a natureza do precatório, haja vista o disposto no § 1º-A do artigo 100 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 30). III - Intimem-se as partes interessadas. Presidência., 15 de março de 2001.

Protocolo nº 51.219/97 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Referência: Autos de Carta de Sentença 20688/95 - Interessados: C.R. ALMEIDA S/A- ENG. E CONTRUÇÕES Adv.(a) Dr.(a) Guilherme Beltrão de Almeida e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - Despacho: I - Defiro a solicitação de fls. 480/482, tão-somente para que seja retificada a Requisição de Pagamento nº 488/97, para que passe a figurar como credor do precatório em epígrafe, o Dr. Guilherme Beltrão Almeida e não da forma como constou. II - Embora à época da emissão desta Requisição de Pagamento (fls. 469) não tenha constado a natureza do precatório, nela foi mencionado, bem como no ofício que a encaminhou (fls. 468), que se trata de execução de honorários, tendo a própria Secretaria da Fazenda procedido a classificação do presente precatório. Dessa forma, não há determinação a ser feita no âmbito desta Presidência. III - Intimem-se. Presidência., 15 de março de 2001.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Civil
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 15-03-2001

Relação No. 2001.00812 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
Amazonas Francisco do Amaral	001	0102398-5	
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	002	0102712-5	
Carla Eliza dos Santos Saldanha	002	0102712-5	
Cláudio Cesar Pinto	003	0104771-2	
Cícero Belin de Moura Cordeiro	002	0102712-5	
Eros Belin de Moura Cordeiro	002	0102712-5	
Gilberto Luiz do Amaral	001	0102398-5	
Lidson José Tomaz	003	0104771-2	
Luciane Cristina Borges da Cruz	004	0078274-3	
Marcio Augusto de Oliveira Santos	005	0105018-0	
Marcio Antonio Martins	001	0102398-5	
Maria Cristina Sugamoto Romfeld	004	0078274-3	
Maria de Fátima da Silva Martins	005	0105018-0	
Mariela Indira Winter	003	0104771-2	
Maureen Daisy Redondo Machado	003	0104771-2	
Nelson João Kias	004	0078274-3	
Nelson João Kias Junior	004	0078274-3	
Pablo Andrez Pinheiro Gubert	001	0102398-5	
Patricia Blanc Gaidex	003	0104771-2	
Renato Oliveira de Azevedo	001	0102398-5	
Valdenice Amalia Furtado	003	0104771-2	

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0102398-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2000/143646. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 20000043886 Mandado de Segurança. Agravante: Elias Moreira da Silva. Advogado: Amazonas Francisco do Amaral, Gilberto Luiz do Amaral, Renato Oliveira de Azevedo, Marcio Antonio Martins, Pablo Andrez Pinheiro Gubert. Agravado: Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Ambiental do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 45/2001

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO DE CONCURSO COM RECURSO Nº 2000.187-2, DE GUAÍRA.

RECORRENTE: MOACIR JOSÉ CAPELATTI.
ADVOGADO: MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA.
INTERESSADA: GIL VANA BORTONCELLO

"Recebo o recurso administrativo (fls. 919/930), interposto tempestivamente. À parte interessada para que, desejando, apresente contra-minuta, no prazo de quinze dias. Após, com ou sem a resposta, o que certificará a Divisão competente, encaminhem-se para distribuição para o Colendo Órgão Especial. Intimem-se Gabinete do Corregedor, 20 de fevereiro de 2001. ass. Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 16 de março de 2001.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 50/2001

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RAMOS BRAGA, RELATOR NOS AUTOS DE RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.377-8.

RECORRENTE: F. L. B. F.
ADVOGADO: ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS.

".... Destarte, prevalecendo essa decisão, nada impede que referidos Cartórios continuem funcionando nos distritos e a decisão da Corregedoria, ora recorrida, deve ser suspensa, por enquanto – somente com relação à desativação e a apreensão de livros – até julgamento, razão pela qual defiro liminarmente o pedido para conceder efeito suspensivo ao recurso. Esclareça-se que esse efeito não atinge o julgamento em que se determinou o fechamento dos Cartórios Distritais na sede da Comarca. Comunique-se. Curitiba, 13 de março de 2001. ass. Des. RAMOS BRAGA, Relator".

Curitiba, 16 de março de 2001.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 97/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

I - os funcionários abaixo relacionados, para secretariarem as sessões das Câmaras e Grupos de Câmaras deste Tribunal, a partir desta data, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário:

ÓRGÃO JULGADOR
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
QUARTA CÂMARA CÍVEL
QUINTA CÂMARA CÍVEL
SEXTA CÂMARA CÍVEL
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
OITAVA CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO
Schella de Lara Marçal
Vera Lúcia Trompovsky
Márcio Rodrigues de Mattos Neto
Roberto Magrus Trota Tolles Filho
Márcia Rosanda de Camargo
Cláudia Maria Corrado
Venício José Duarte
Cristina Cristina B. Habish

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
I GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
II GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Carla Yasmin
Luizmar Caputo Moraes
Odilon Cesar Meigs
Márcia D'ara Cordeiro Wolf
Staciêr Zandoná Marquardt
Márcia Aparecida Lemos
Isabel Jacometti
Fernanda Schimionato Capellari
Isabel Jacometti
Tânia Mara Conti Queiroz
Cláudia Prevêl Motta
Cláudia Prevêl Motta

II - nos seus eventuais afastamentos os secretários titulares comunicarão com antecedência, oficialmente, ao Presidente do Órgão Julgador, que convocará o substituto dentre os Bacharéis que atuam junto aos Gabinetes dos Senhores Juizes integrantes do mesmo.

Curitiba, 14 de março de 2001.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21.03.01
Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente

PORTARIA Nº 98/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Tânia Mara Conti Queiroz, matrícula nº 364. Técnico Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Departamento Judiciário, ficando, em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de março de 2001.

Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente

PORTARIA Nº 99/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Márcia Rosanda de Camargo, matrícula nº 5113. Assessor Jurídico nível F-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Departamento Judiciário, ficando, em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de março de 2001.

Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente

PORTARIA Nº 100/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Márcio Roberto de Barros Guimarães, matrícula nº 5572. Técnico Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Waldemir Luiz da Rocha, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de março de 2001.

Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente

PORTARIA Nº 101/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

Ketty Benedicto da Costa, matrícula nº 5700, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do próximo dia 16.

Curitiba, 15 de março de 2001.

Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
Departamento Administrativo
Divisão de Administração e Pessoal

Despacho(s) do Exmo. Sr. Juiz Presidente

Relação Número : 3
Período: 01/02/2001 à 28/02/2001

1. Data : 01/02/01
Protocolo : 8498/2001
Interessado : EXMO. SR. JUIZ AIRVALDO NATAL STELA ALVES.
Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Despacho

Defiro o pedido.
Lavre-se Portaria.

2. Data : 02/02/01
Protocolo : 8775/2001
Interessado : EXMO. SR. JUIZ LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA.
Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Despacho

Defiro. A secretaria para os fins devidos.
Comunique-se à Presidência do T.J.

3. Data : 02/02/01
Protocolo : 8960/2001
Interessado : EXMO. SR. JUIZ ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS.
Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Despacho

Defiro o pedido.
Lavre-se Portaria.

4. Data : 02/02/01
Protocolo : 9150/2001
Interessado : EXMO. SR. JUIZ CELSO ROTOLI DE MACEDO.
Assunto : NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JUDICIÁRIO.

Despacho

I - Acolho a indicação. Lavre-se Portaria de nomeação de Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir desta data.
II - Autorizo a concessão das gratificações de que trata o artigo 172, incisos III e VIII, da Lei Estadual nº 6174/70, no percentual e valor no protocolado sob nº 57108/97.

5. Data : 05/02/01
Protocolo : 9155/2001
Interessado : EXMO. SR. JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI.
Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Despacho

Defiro o pedido.
Lavre-se Portaria.

6. Data : 07/02/01
Protocolo : 9151/2001
Interessado : EXMO. SR. JUIZ CELSO ROTOLI DE MACEDO.
Assunto : LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM SEU GABINETE.

Despacho

Defiro o pedido.
Lavre-se Portaria.

7. Data : 07/02/01
Protocolo : 9152/2001
Interessado : EXMO. SR. JUIZ CELSO ROTOLI DE MACEDO.
Assunto : LOTAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM SEU GABINETE.

Despacho

Defiro o pedido.
Lavre-se Portaria.

8. Data : 09/02/01
Protocolo : 10309/2001
Interessado : EXMO. SR. JUIZ CELSO ROTOLI DE MACEDO.
Assunto : OCUPAÇÃO DE GABINETE.

Despacho

Defiro o pedido protocolado sob nº 10309/2001, tendo em vista que foi o único magistrado a requerer a sala, anteriormente ocupada pela Dra. Denise Martins Arruda, hoje, Vice-Presidente desta Corte.

9. Data : 09/02/01
Protocolo : 11603/2001
Interessado : BEL. CASSO MARTINS VIEIRA.
Assunto : FERIAS.

Despacho

Defiro o pedido.
Lavre-se Portaria.

10. Data : 12/02/01
Protocolo : 12160/2001
Interessado : DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.
Assunto : INDICAÇÃO DE CHEFIA.

Despacho

Acolho a indicação.
Lavre-se Portaria.

11. Data : 16/02/01
Protocolo : 15001/2001
Interessado : EXMO. SR. JUIZ JOSUÉ DUARTE MEDEIROS.
Assunto : INDICAÇÃO DE ASSESSOR JUDICIÁRIO.

Despacho

I - Acolho a indicação. Lavre-se portaria de nomeação de Laís Gradowski Rodrigues, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir desta data.
II - Autorizo a concessão das gratificações de que trata o artigo 172, incisos III e VIII, da Lei Estadual n. 6174/70, no percentual e valor deferidos no protocolado sob n. 57108/97.

Curitiba, 16 de março de 2001.

